



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**INSTITUTO MEDITERRANEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – UMA VAGA**

**21 de julho de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado para a Unidade de I&D MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, para execução de tarefas no âmbito da Ação de Investigação denominada “Indicadores de biodiversidade para o setor agropecuário”, no âmbito do Projeto de Investigação, com referência UIDB/05183/2020 – MED cofinanciado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Biológicas

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Biologia

Inscrição em Mestrado em Biologia da Conservação ou áreas afins

**Requisitos preferenciais:**

Experiência comprovada em monitorização de aves de rapina noturnas através de transectos. Experiência comprovada em avaliação do coberto vegetal. Participação comprovada em ações de sensibilização cívica no tema da conservação de aves agrícolas ou em área similar.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3.º e 6.º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** Avaliação do efeito da gestão do pastoreio na abundância de aves à escala da parcela através de censos de aves e caracterização da estrutura da vegetação em pastagens, no âmbito do projeto “Indicadores de biodiversidade para o setor agropecuário”. Realização de um relatório final do trabalho desenvolvido, incluindo análise de dados e interpretação de resultados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ornitologia do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Inês Margarida Ferreira Roque.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em setembro de 2023. O contrato de bolsa não é renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia o Curriculum e a classificação final obtida na licenciatura: 20%.
- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto, conforme requisitos preferenciais: 60%.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de motivação e desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar: 20%.

Classificação final,  $CF= 0,2 \times HA + 0,6 \times EP + 0,2 \times AP$

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Inês Margarida Ferreira Roque  
1º Vogal – Prof. Doutor João Eduardo Morais Gomes Rabaça  
2º Vogal – Doutor Rui Fazenda Lourenço  
1º Suplente – Doutor Pedro Filipe Pereira  
2º Suplente – Doutor Carlos António Marques Godinho

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do MED, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de agosto a 16 de agosto de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 25 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em mestrado, carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Inês Margarida Ferreira Roque

MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Universidade de Évora

e-mail: [iroque@uevora.pt](mailto:iroque@uevora.pt)



GOVERNO DE  
PORTUGAL

fct  
Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia